

INDICAÇÃO N. 200/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio das secretarias de Planejamento, Meio Ambiente, Obras, Esporte e Turismo, providencie a instalação de uma praça pública com parque infantil e mirante para contemplação, bem como a retirada dos escombros existentes na área pública localizada no início da Rua 655 Joaquim Peres.

Justificativa:

Atendendo a pedidos dos moradores, sugerimos o aproveitamento do espaço público localizado no início da Rua 655 Joaquim Peres, em frente ao Recanto do Ville, para a instalação de um parque infantil e a construção de um mirante com vista para o Rio Saí Mirim. Também se faz necessária a retirada dos escombros de uma antiga construção presente no local, o que contribuirá para a limpeza e segurança da área. Trata-se de um espaço amplo, às margens do Rio Saí Mirim, com grande potencial para se tornar um ponto de lazer e contemplação. A criação da praça contribuirá para o bem-estar da população, proporcionando um ambiente adequado para o lazer das crianças e um espaço de convívio e apreciação da natureza para todos. A instalação do mirante e do parque infantil valoriza o espaço público, promove a qualidade de vida dos moradores e diversifica os atrativos turísticos do município de Itapoá. Além disso, essa iniciativa fortalece o turismo local, impulsiona o comércio da região, gera novas oportunidades e contribui para o desenvolvimento urbano e social da cidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho– MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).